**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 041**

**DECRETO 041/2014 de 31 DE JULHO DE 2014**

“Dispõe sobre o Horário de expediente e funcionamento da Prefeitura Municipal de Deodápolis e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Os serviços de todos os órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Deodápolis, funcionarão no horário das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, a partir de 01 de agosto de 2014.

**ARTIGO 2º -**O expediente de funcionamento interno do Paço da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, funcionará no horário das 07:00 às 13:00 horas.

**ARTIGO 3º -**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal